

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 899/2005 de 2 de Agosto de 2005

Considerando que, pela Resolução n.º 47/2005, de 31 de Março, foi declarada a utilidade pública urgente da parcela de terreno situada na Rua Margarida de Chaves, necessário à instalação do depósito de gás e à circulação pedonal coberta entre os edifícios da EB2,3 Roberto Ivens, em Ponta Delgada;

Considerando que importa formalizar a escritura relativa a este imóvel.

Nos termos das alíneas b) e bb) do artigo 60º do Estatuto Político-Administrativo, o Conselho do Governo resolve:

1. Delegar competências no Secretário Regional da Educação e Ciência, com faculdade de subdelegar, para em representação da Região Autónoma dos Açores, outorgar a escritura que transfere a propriedade do terreno a que se refere a declaração de utilidade pública urgente, efectuada pela Resolução n.º 47/2005, de 31 de Março, para a Região.
2. A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

11 de Julho de 2005. - O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.